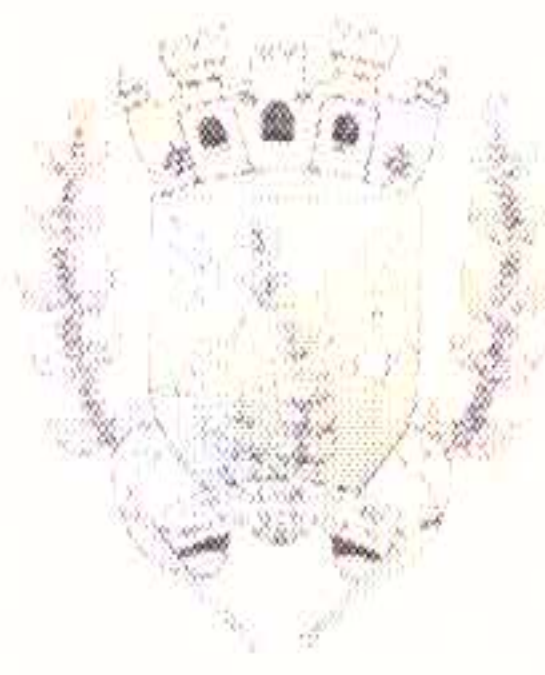




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 101 /GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

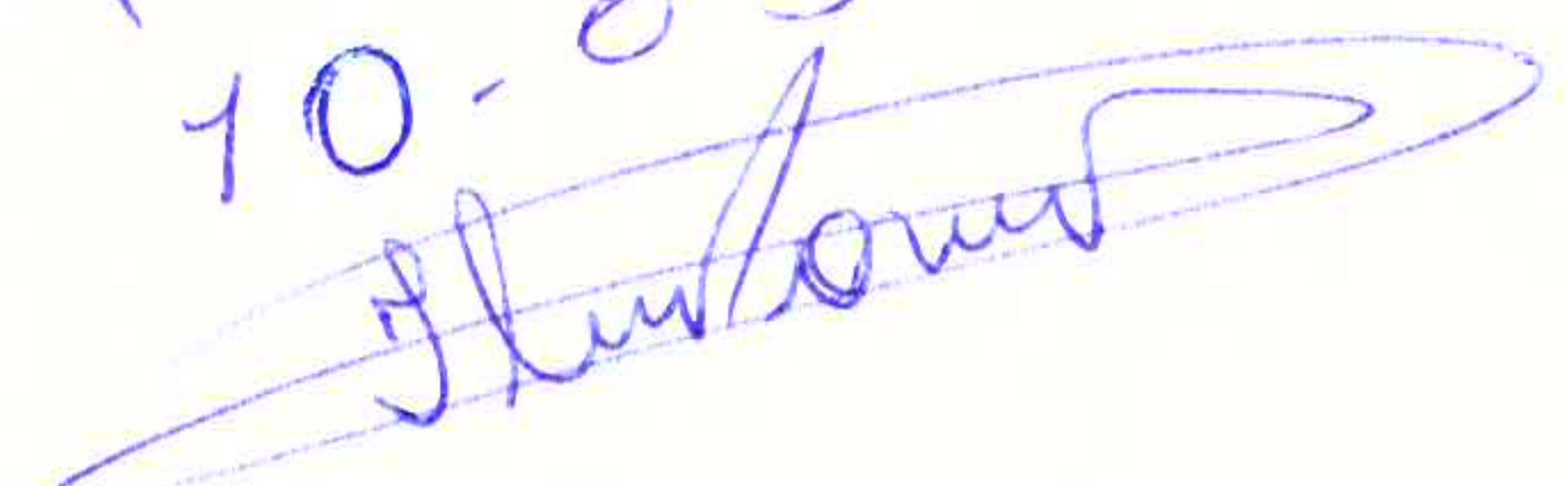
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

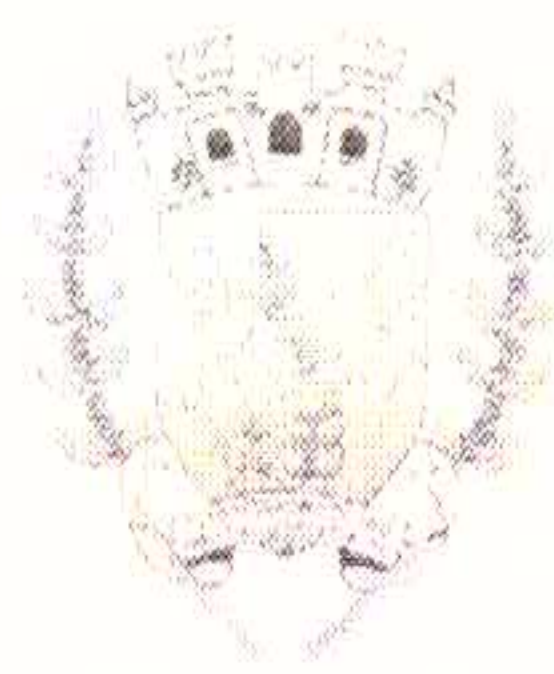
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Recebido em
10-05-2023




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. *042* /PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

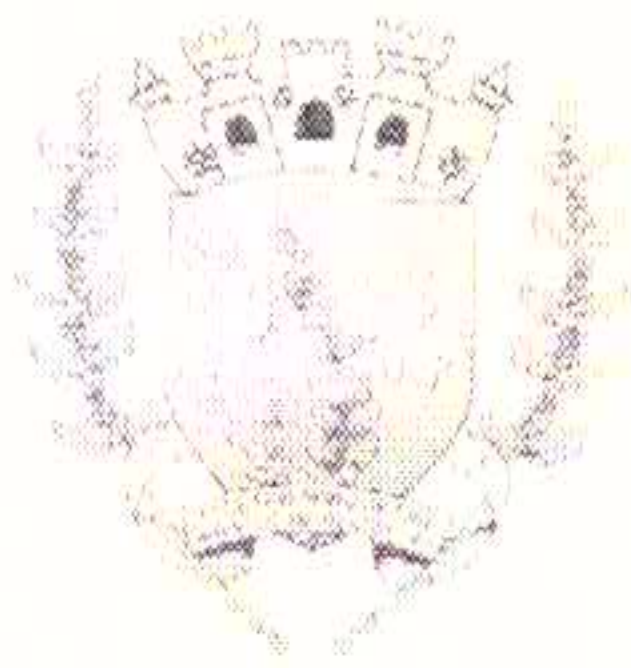
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, no valor **R\$230.159,00(Duzentos e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Ex-Deputada Mariana Carvalho, para Ampliação e Reforma da Câmara Municipal, conforme emenda n. 37250012, depositado na conta transferência especiais, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 42 PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de **RS230.159,00(Duzentos e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, para Ampliação e Reforma da Câmara Municipal, conforme emenda n. 37250012, depositado na conta transferência especiais, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0037	1	486	4.4.90.51.00.00	17060100	RS
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração geral	Andreazza + Bonita	Projeto	Ampliação e reforma da Câmara Municipal Emenda n.37250012	Obras e instalações	Transferências Especial da união – emenda individual exercício corrente	230.159,00
Total								230.159,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00. 00– Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 – Livres – Emendas Individuais; Fonte: 17060100 – Transferências Especial da União – Emenda Individual – Exercícios Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 14482-7 TRANSF ESPECIAIS-1101203
Período do extrato 03/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.375.124.000.000	300.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.377.339.000.000	230.159,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.382.751.000.000	600.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.391.217.000.000	500.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.391.224.000.000	200.000,00 C	
30/03/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.830.159,00 D	0,00 C
31/03/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Brasília, 04 de abril de 2023.

Ofício nº 0031/2023/GAB-MC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito
Ministro Andreazza - RO

Assunto: Informa sobre empenho e pagamento de recursos de emenda individual de Transferência Especial nº 37250012, OGU 2022.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, informo a vossa excelência que a **Ex-Deputada Mariana Carvalho** incluiu no Orçamento Geral da União 2022 emenda de sua autoria no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, informado a este executivo através do ofício 0055/2022, atendendo uma solicitação da Vereadora Jucileia Alves da Silva de Oliveira para Aquisição Retroescavadeira, mas por solicitação da nobre vereadora e dos vereadores Biliu Boiadeiro, Alfred Laurent e Bau da Linha Seis, foi autorizado a utilização dos recursos para a Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, conforme detalhado abaixo:

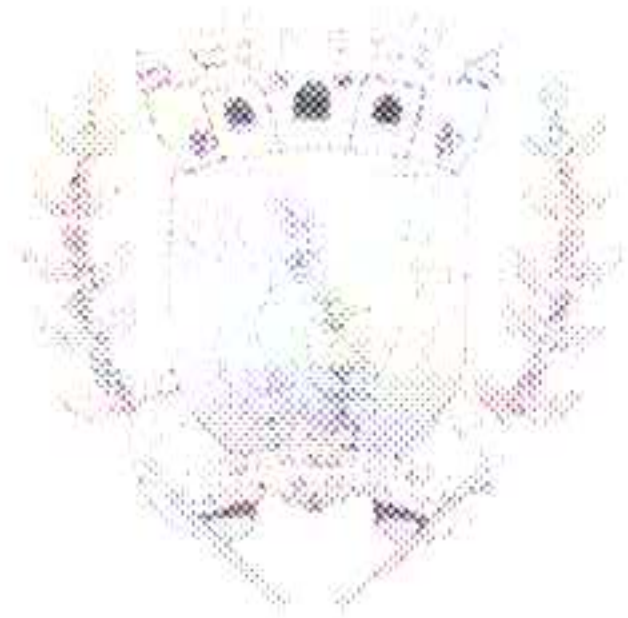
- Emenda nº 37250012;
 - Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão do Ministério da Economia;
 - Ação: Transferências Especiais;
 - Grupo de natureza de despesa (GND) 4 – Investimentos;
- Objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal.**

Dessa forma esse executivo tratou de providenciar a utilização dos recursos de acordo com as normas que regem as transferências especiais junto a Plataforma mais Brasil, que aconteceu com o aceite e indicação do agente financeiro que é o Banco do Brasil, Agência 4000-2 e conta 14482-7, gerando o código do plano de ação 99032022-019289/2022, programa 09032022 e culminou com o empenho 2022NE003819 no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)** e que foi pago o valor parcial de **RS 269.841,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais)** conforme Ordem Bancária 2022OB802089 e pago a segunda parcela no dia 29/03/2023 no valor de **RS 230.159,00 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais)**, conforme Ordem Bancária 2023OB802013.

Informo, que por determinação da Ex-Deputada Mariana Carvalho, o meu gabinete está autorizado a tratar desse convênio, ao tempo em que solicito a gentileza, no caso de ter havido alteração no objeto inicialmente autorizado, que seja informado imediatamente o meu gabinete para proceder às alterações necessárias, bem como, se o objeto for equipamento ou veículo que informe a data de entrega e no caso de obras que seja informado o dia do início e/ou entrega da mesma.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Mauricio Carvalho
Deputado Federal – União Brasil/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI Nº 042/PMMA/2023

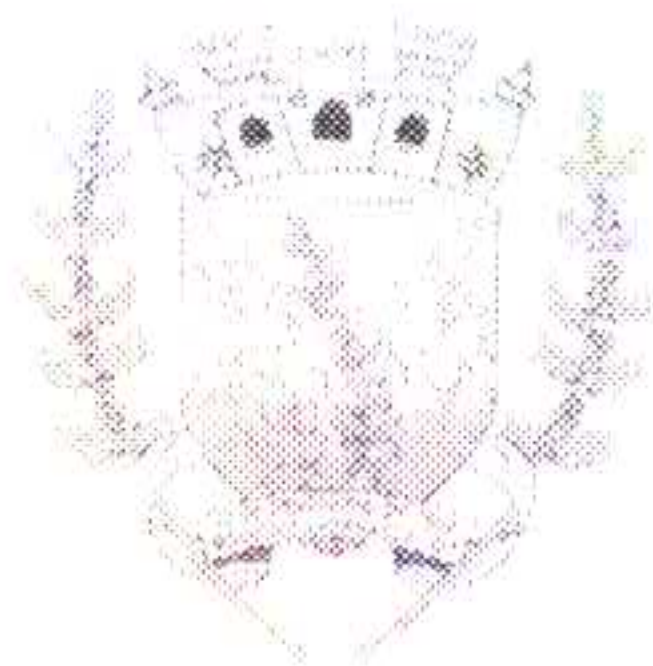
Autor: Executivo Municipal

Ementa: *“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e da Outras Providências”.*

PEDIDO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Cronologia de Trâmite Legislativo:

- **Protocolo:** ____/____/____ **Nº** ____/2023
- **Encaminhamento às Comissões:** ____/____/____
 - () *de Justiça e Redação Final*
 - () *de Educação Saúde e Assistência Social;*
 - () *de Obras e Serviços Públicos*
 - () *de Agricultura e Meio Ambiente*
 - () *de Finanças e Orçamento*
- **Recebida pelas Comissões:** ____/____/____
- **Parecer das Comissões:** ____/____/____
- **Aprovado:** ____/____/____ () com emendas () sem emendas
- **Rejeitado**
- **Votação em:**
- () **Sessão Ordinária** de nº ____/____/____
 - () **Sessão Extraordinária** de nº ____/____/____
- **Encaminhamento ao Executivo:** ____/____/____



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

PARECER CONJUNTO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 042, de 09 de maio de 2023, de autoria do Executivo Municipal.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

I - Do Relatório

Nos termos regimentais, recebemos na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, **Projeto de Lei nº. 042/PMMA/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência especial, no dia 15 de maio de 2023, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE

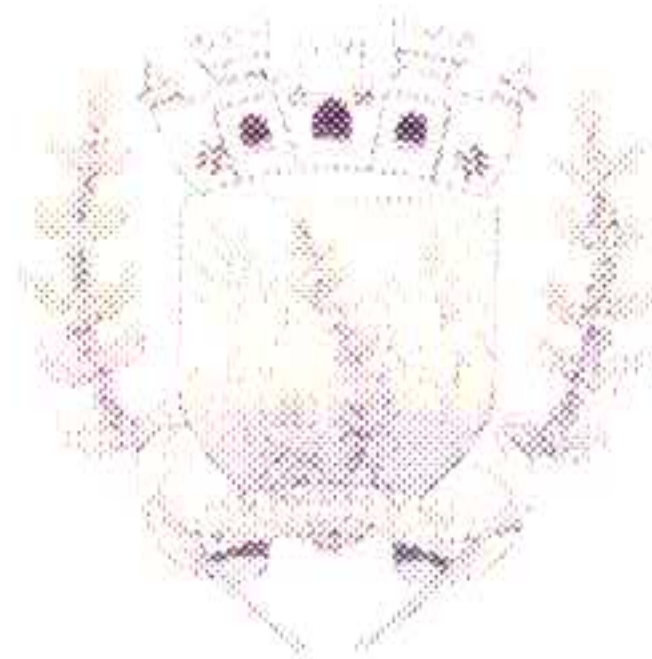
Em reunião conjunta realizada em 15 de maio de 2023 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, procederam à apreciação ao Projeto de Lei N° 042 de 09 de maio de 2023, de autoria do Executivo Municipal, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise a Comissão de Legislação e Justiça verificou que a matéria em pauta dispõe da legalidade e constitucionalidade necessárias à sua tramitação. **NO MÉRITO**, as demais Comissões consideraram que o referido Projeto visa a ampliação e reforma da Câmara Municipal, com recurso oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Ex-Deputada Mariana Carvalho atendendo, atendendo assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização dos serviços Administrativos.

Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluíram pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI**.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, 15 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Alfredo Laurent _____

Vice-Presidente Ver. Ademar Iarema _____

Membro Ver. Jussara Alves dos Santos Carvalho _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente Ver. Nildo Leal da Silva _____

Vice-Presidente Ver. Alfredo Laurent _____

Membro Ver. Alessandro Conte Firme _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Jussara Alves dos Santos Carvalho _____

Vice-Presidente Ver. Tatiane Alves Cardoso _____

Membro Ver. Ademar Iarema _____